

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.DG Nº 446, DE 3 DE OUTUBRO DE 2024

Fixa o quantitativo dos postos de estágio por unidades no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região (TRT7).

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares,

CONSIDERANDO o teor do Inciso I do art. 20 do Ato TRT7.GP nº 73, de 24 de maio de 2019, que delegou atribuições à Diretoria-Geral para fixação dos postos de estágios por unidades administrativas;

CONSIDERANDO a determinação contida no despacho da Presidência, acostado no documento 56 do PROAD nº 2740/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a distribuição dos postos de estágio contratados pelo Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, nos termos do disposto no Anexo da presente Portaria.

Art. 2º Revogar a Portaria TRT7.DG nº 138/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral

Unidade	N° 446/2024 (Disponibilizada em 04/10/2024) Estágio Remunerado				
	Nível Médio 4 horas	Nível Superior 4 horas	Nível Superior 5 horas	Pós-graduação 6 horas	
PRESIDÊNCIA	0	4	0	0	
VICE-PRESIDÊNCIA	1	1	0	0	
GAB. ANTONIO TEOFILO FILHO	0	1	0	1	
GAB. CARLOS ALBERTO TRINDADE REBONATTO	0	1	0	1	
GAB. CLÓVIS VALENÇA ALVES FILHO	0	1	0	1	
GAB. DURVAL CÉSAR DE VASCONCELOS MAIA	0	1	0	1	
GAB. EMMANUEL TEÓFILO FURTADOS	0	1	0	1	
GAB. FERNANDA MARIA UCHÔA DE ALBUQUERQUE	0	1	0	1	
GAB. FRANCISCO JOSÉ GOMES DA SILVA	0	1	0	1	
GAB. FRANCISCO TARCÍSIO GUEDES L. VERDE JR.	0	1	0	1	
GAB. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA UCHOA	0	1	0	1	
GAB. JOSÉ ANTÔNIO PARENTE	0	1	0	1	
GAB. MARIA ROSELI MENDES ALENCAR	0	1	0	1	
GAB. PAULO RÉGIS MACHADO BOTELHO	0	1	0	1	
GAB. PLAUTO CARNEIRO PORTO	0	1	0	1	
GAB. REGINA GLÁUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO	0	1	0	1	
1ª VARA DO TRABALHO DO ARACATI	0	3	0	0	
1ª VARA DO TRABALHO DE BATURITÉ	0	3	0	0	
1ª VARA DO TRABALHO DO CARIRI	0	3	0	0	
2ª VARA DO TRABALHO DO CARIRI	0	3	0	0	
3ª VARA DO TRABALHO DO CARIRI	0	3	0	0	
1ª VARA DO TRABALHO DE CAUCAIA	0	3	0	0	
2ª VARA DO TRABALHO DE CAUCAIA	0	3	0	0	
1ª VARA DO TRABALHO DE CRATEÚS	0	3	0	0	
VARA DO TRABALHO DE EUSÉBIO	0	3	0	0	
1ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	0	3	0	0	
2ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	0	3	0	0	
3ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	0	3	0	0	
4ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	0	3	0	0	
5ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	0	3	0	0	
6ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	0	3	0	0	
7ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	0	3	0	0	
8ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	0	3	0	0	
9ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	0	3	0	0	
10° VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	0	3	0	0	
11ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	0	3	0	0	
12° VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	0	3	0	0	
13ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	0	3	0	0	
14º VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	0	3	0	0	
15° VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	0	3	0	0	
16° VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	0	3	0	0	
17ª VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	0	3	0	0	
	0	3	0	0	
18" VARA DO TRABALHO DE FORTALEZA	0	3	0	0	
1° VARA DO TRABALHO DE IGUATU 1° VARA DO TRABALHO DE LIMOEIRO DO NORTE	0	3	0	0	

	1			-
1ª VARA DO TRABALHO DE MARACANAÚ	0	3	0	0
2ª VARA DO TRABALHO DE MARACANAÚ	0	3	0	0
VARA DO TRABALHO DE PACAJUS	0	3	0	0
VARA DO TRABALHO DE QUIXADÁ	0	3	0	0
VARA DO TRABALHO DE SÃO GONÇALO	0	3	0	0
la VARA DO TRABALHO DE SOBRAL	0	3	0	0
2ª VARA DO TRABALHO DE SOBRAL	0	3	0	0
VARA DO TRABALHO DE TIANGUÁ	0	3	0	0
CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE 1º GRAU	0	2	0	0
CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE 2º GRAU	0	2	0	0
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0	2	0	0
COORDENADORIA DE CONTABILIDADE	0	2	0	0
COORDENADORIA DE INFORMAÇÕES FUNCIONAIS	0	0	3	0
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0	1	0	0
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	0	0	2	0
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS	0	0	4	0
COORDENADORIA DE MATERIAL E LOGISTICA	0	2	0	0
COORDENADORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	0	1	0	0
COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS, REQUISITÓRIOS E CÁLCULOS JUDICIAIS	0	3	0	0
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE	1	0	0	0
COORDENADORIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E TRANSPORTE (TELEFONIA)	1	0	0	0
COORDENADORIA DE SERVIÇOS E SUPORTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0	0	3	0
COORDENADORIA DE SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0	0	5	0
DIRETORIA DO FÓRUM TRABALHISTA DE CAUCAIA	0	1	0	0
DIRETORIA DO FÓRUM DA REGIÃO DO CARIRI	0	1	0	0
DIRETORIA DO FÓRUM TRABALHISTA DE MARACANAÚ	0	1	0	0
DIRETORIA DO FÓRUM TRABALHISTA DE SOBRAL	0	1	0	0
DIRETORIA GERAL	0	0	2	0
DIVISÃO DE APOIO À GOVERNANÇA E GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0	1	0	0
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	0	0	4	0
DIVISÃO FINANCEIRA (SOF)	0	2	0	0
DIVISÃO DE CERIMONIAL E EVENTOS	0	1	0	0
DIVISÃO DE GESTÃO DOCUMENTAL	0	0	6	0
DIVISÃO DE GESTÃO DE MEMÓRIA	0	2	0	0
DIVISÃO DE GESTÃO DE PRECEDENTES	0	1	0	0
DIVISÃO DE PROJETOS JUDICIÁRIOS	0	1	0	0
ESCOLA JUDICIAL	0	0	3	0
NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (SOF)	0	1	0	0
SEÇÃO DE APOIO AOS PROGRAMAS REGIONAIS	0	1	0	0
SEÇÃO DE CADASTRAMENTO PROCESSUAL	2	0	0	0
SECRETARIA ADMINISTRATIVA	0	2	0	0
SECRETARIA ADMINISTRATIVA E JUDICIÁRIA DO FÓRUM AUTRAN NUNES	0	4	0	0
SECRETARIA DA CORREGEDORIA	0	1	0	0

SECRETARIA DA 1ª TURMA	0	3	0	0
SECRETARIA DA 2ª TURMA	0	3	0	0
	0	3	0	0
SECRETARIA DA 3ª TURMA	0	0	2	0
SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA SECRETARIA DE DISTRIB. E CUMPRIMENTO DE MANDADOS	0	1	0	0
SECRETARIA DE EXECUÇÕES UNIFICADAS, LEILÕES E ALIENAÇÕES JUDICIAIS	0	9	0	0
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	0	2	0	0
SECRETARIA GERAL JUDICIÁRIA	0	1	0	0
SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA	0	0	2	0
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	0	3	0	0
SECRETARIA DE SAÚDE	0	1	0	0
SECRETARIA JUDICIÁRIA	6	2	0	0
SEÇÃO DE ATIVOS E SUPORTE DE MICROINFORMÁTICA SEDE E INTERIOR	0	0	7	0
SEÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS (DG)	0	2	0	0
SEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO (SECRETARIA ADMINISTRATIVA)	0	2	0	0
SEÇÃO DE ARQUIVO DO FÓRUM AUTRAN NUNES	0	0	2	0
SEÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS (SGP)	0	2	0	0
SEÇÃO DE BIBLIOTECA	0	0	2	0
SEÇÃO DE CENTRAL DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	0	0	7	0
SEÇÃO DE CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO (DG)	0	2	0	0
SEÇÃO DE CONTRATOS	0	1	0	0
SEÇÃO DE GESTÃO DE CADASTRO	0	2	0	0
SEÇÃO DE GESTÃO DE ESTÁGIO	0	0	4	0
SEÇÃO DE GESTÃO SOCIOAMBIENTAL, ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO	0	1	0	0
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL	0	1	0	0
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DO FÓRUM AUTRAN NUNES	0	2	0	0
SEÇÃO MÉDICA, ODONTOLÓGICA e FISIOTERAPÊUTICA	2	1	0	0
SEÇÃO DE SUPORTE AO FÓRUM AUTRAN NUNES (TIC)	0	0	5	0
SEÇÃO DE SUPORTE AOS SISTEMAS DE GESTÃO DE PESSOAS - (CIF)	0	1	0	0
SEÇÃO DE PROVIMENTO, MOVIMENTAÇÃO E VACÂNCIA (SGP)	1	0	0	0
SEÇÃO DE PROJETOS E ORÇAMENTOS (SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS)	0	1	0	0
TOTAIS	14	212	63	14
OBSERVAÇÕES:				
1) VALORES DAS BOLSAS-ESTÁGIO E DO AUXÍLIO-TRANS.	PORTE:			
a) Nível médio - 4 horas diárias: R\$ 617,00;				
b) Nível superior - 4 horas diárias: R\$ 863,00;				
c) Nível superior - 5 horas diárias: R\$ 1.050,00;				
d) Pós graduação - 6 horas diárias: R\$ 2.250,00;				
e) Auxílio-transporte: R\$ 3,60 por dia de frequência presencial r	o estágio;			
f) Auxílio-transporte para estagiários que utilizam ônibus interm	unicipal: adota	r o valor máximo p	previsto no	
§2º do Art. 2º do Ato <u>CSJT.GP.SG</u> Nº 119/2022.				

2) QUANTIDADES MÁXIMAS DE CONTRATAÇÕES PREVISTA NO CONTRATO 30/2023 - AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO:					
a) Nível superior: 400					
b) Nível médio: 100					